



## Resolução CGI.br/RES/2021/015

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

### **Resolução CGI.br/RES/2021/015 – Apoio ao evento XVIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul**

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ao evento XVIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, que será realizado de 19 a 21 de outubro de 2021, de forma híbrida nas instalações da PUC/RS e virtualmente.

- O CGI.br ressalta que a organização do evento deverá tomar todas as medidas preventivas e de proteção necessárias, para minimizar os riscos de infecção por coronavírus (COVID-19), estabelecendo condições que garantam a segurança e a saúde dos participantes do evento.